

Governamentais ligadas ao Meio Ambiente e/ou à Cultura:

Titular: Cleber Centine Cassali

Suplente: Tereza Montero Otondo

X - Representante de Atrativos Turísticos, Ecoturismo e Esportes Radicais:

Titular: Celso Ricardo de Lima

Suplente: Enry de Sant Falbo Junior

Art. 2º O Conselho exercerá atividade voluntária com organização a contar desta publicação, podendo ser reconduzidos.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotações de contas orçamentárias próprias, consignadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 26 de abril de 2023.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**Prefeito Municipal****Dr. José Galileu de Mattos****Secretário Chefe de Gabinete****Bárbara Martins Pace****Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração****Dr. Tiago José Lopes****Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos****Vanessa Nogueira da Silva****Secretária Mun. de Cultura e Turismo****Renato Gonçalves de Oliveira****Chefe da Div. de Comun. Administrativa****Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra****PORTARIA Nº 11.585****de 25 de abril de 2023.*****Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º** Modificar, a partir de 01 de maio de 2023, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. EWELYN APARECIDA NASCIMENTO CHAGAS, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Bragança Paulista, 25 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 11.586**de 25 de abril de 2023.*****Dispõe sobre Licença sem Remuneração de servidora.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder Licença sem Remuneração à Sra. MARIA ANGELICA LISA PACE, matrícula nº 13927, aprovada em concurso público para o emprego de Professor de Inglês, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, de 01 de maio de 2023 à 30 de abril de 2025, considerando o Processo Administrativo nº 7409/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 25 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 11.588**de 27 de abril de 2023.*****Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13295/2023.

RESOLVE:**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor E.V.G. Matrícula nº 13.409, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**Art. 2º** Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Tatiana Liza da Cunha – Presidente, Dr. José Maria de Faria Araújo – Membro, Dra. Josiani G. Bueno Jameli – Membro e Sra. Martha Nardy Marzagão – Suplente.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 11.589**de 27 de abril de 2023.*****Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 7497/2023.

RESOLVE:**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor J.L.S. Matrícula nº 8785, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.**Art. 2º** Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dr. Gustavo Lambert Del'Agnolo – Presidente, Dra. Letícia Barletta Santoro – Membro, Dra. Suely Ferreira de Oliveira Brodoloni – Membro e Sra. Mariana da Rocha Lima – Suplente.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 11.590**de 27 de abril de 2023.*****Designa e Credencia Equipe da Vigilância Sanitária, nos Termos das***